



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 021/2023

## “NOMEIA SERVIDORA”

**VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara **NOMEIA** a servidora **Rosa Carvalho Rodrigues** para o cargo de Agente Administrativo de acordo com a Lei nº 1.393/2015 a contar do dia 02 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Certifico que este documento segue  
exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 02/10/23

  
Rubrica Responsável

  
**VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"